



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042097-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 114/2023 - PROCESSO DE COMPRA - 244/2023 – Objeto: Serviço de Peça Teatral para a SEMANA MUNDIAL DO ALEITAMENTO MATERNO

Critério de Fechamento: MENOR VALOR TOTAL

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor estimado total: R\$ 6.440,00

Data da Sessão: 31/03/2023

Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações sobre o processo de compras:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/pesquisa-de-licitacoes-pmrp>

Modalidade: Dispensa de Licitação > procurar

Após a fase de lances, a proponente deverá anexar na plataforma eletrônica do sistema: a Proposta Comercial formalizada, bem como eventual documentação solicitada pelo Agente no prazo de 4 horas, sob pena de desclassificação pelo seu não atendimento.

ACESSO AO SISTEMA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1. DA AMOSTRA

1.1. As licitantes arrematantes deverão enviar 01 (uma) amostra: deverá enviar um vídeo, envolvendo a temática amamentação, de até 10 minutos, para melhor parecer técnico, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

1.2. Critérios de avaliação das amostras

Critério de avaliação: Para a avaliação do vídeo serão levados em consideração os seguintes critérios: narrativa (coerência com a temática), argumento (adequação à temática e à linguagem utilizada nessa área de conhecimento), pesquisa (se houve pesquisa para a elaboração do vídeo, envolvendo abordagem de acordo com conhecimento científico atualizado e adequado para a população), criatividade (inovação e criatividade na abordagem da temática, lembrando que a narrativa deve ser autoral, caso haja plágio, poderá ocorrer reprova da amostra), trilha sonora (a trilha é adequada às imagens e ao tema?; é capaz de ambientar os personagens?)

1.3. Do prazo para envio: O prazo de envio será de 3 dias úteis;

1.4. A amostra deverá ser enviada ao e-mail: palma@saude.pmrp.com.br, para a Coordenadoria de Aleitamento Materno.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

2. DA PROPOSTA

- 2.1. No preenchimento da proposta no sistema eletrônico o licitante deverá informar somente 01 (uma) marca e/ou fabricante do produto cotado, suas características e modelo, bem como eventuais informações complementares.
- 2.2. Caso a marca e/ou fabricante do produto cotado, contenham a mesma nomenclatura da razão social do licitante, deverá ser utilizado os termos “marca própria” e/ou “fabricação própria”, para que não ocorra a identificação do interessado.
- 2.3. Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial;
- 2.4. *A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido;*
- 2.5. A proposta formalizada deve mencionar o prazo de validade, condições de pagamento e prazo de entrega/execução do serviço nas condições pré-estabelecidas no Anexo I, sob pena de desclassificação.
- 2.6. O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1. Para **Empresa Individual**: Registro comercial;
- 3.2. Para **Sociedade Comercial** (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;
- 3.3. Para **Sociedade por Ações** (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- 3.4. Para **Sociedade Civil** (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 3.5. Para **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil**: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4. REGULARIDADE FISCAL:

- 4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.
- 4.2. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal,



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Constituem partes integrantes deste documento:

Anexo I – Proposta Comercial

Anexo II – Termo de Referência

5.2. O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

5.3. Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

5.4. Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

5.5. Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail empenhosalmox@saude.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.

5.6. O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

5.7. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema COMPRAS.GOV e as deste termo, prevalecerá as especificações deste termo e seus anexos.

5.8. Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 042097-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 114/2023 -
PROCESSO DE COMPRA - 244/2023 – Objeto: Serviço de Peça Teatral para a SEMANA
MUNDIAL DO ALEITAMENTO MATERNO**

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. N°

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **particular** e outro **comercial**. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	ValorTotal
1	01	unid	SERVICOS PESSOA JURIDICA; Tipo: Profissional de Teatro; Detalhes: Profissional empresarial. Complemento: Apresentacao de Peça teatral sobre amamentacao a ser realizada durante a Semana Mundial do Aleitamento materno e o Agosto dourado mes comemorativo da amamentacao			
			Especificações conforme Anexo II			

Validade da Proposta: **60 dias**

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **07 dias** após a comprovação da entrega do objeto, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Para maiores informações ligar nos fones: 16 3977 9419 ou 39779411

Local, data, assinatura e Identificação do representante legal da empresa (Nome, Cargo, RG e CPF).

Obs: Propostas em desacordo ou omissas em relação às condições comerciais pré-estabelecidas serão desclassificadas.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO II

HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

GLOBAL E ALTERNATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE **PEÇA TEATRAL** PARA A SEMANA MUNDIAL DO ALEITAMENTO MATERNO, ORGANIZADA PELA COORDENADORIA DE ALEITAMENTO, localizada na Rua Prudente de Moraes, 457, Ribeirão Preto – São Paulo, conforme especificações abaixo:

PEÇA TEATRAL, sobre amamentação a ser realizada durante a Semana Mundial do Aleitamento materno e o “Agosto dourado” – mês comemorativo da amamentação. O grupo teatral deverá abordar sobre o tema da Semana Mundial do Aleitamento Materno, falar da importância da amamentação para a mãe, bebê, sociedade, assim como, aspectos preventivos para as dificuldades com a amamentação; onde as mães podem buscar ajuda. O grupo teatral deverá enfatizar a importância do apoio da família e dos profissionais à mulher que amamenta, como também sobre a legislação que a protege.

- Duração: Cada espetáculo deverá durar aproximadamente 45 minutos.

- A quantidade a ser realizada: três apresentações da mesma peça teatral.

- Locais e datas das apresentações:

- 01/08/2023 - Encontro municipal de aleitamento materno – em local a ser definido

- Agosto / 2023 (data a definir) – UBS Parque Ribeirão

- Agosto / 2023 (data a definir) – Parque Municipal Dr Luís Calor

Raya

- As atividades da empresa contratada deverão ser iniciadas a partir de 03/07/2023 para construção e ensaio da peça ao longo do mês, estes devem contar com a participação da equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Coordenadoria de Aleitamento Materno. Logo, justificamos a necessidade de celeridade do processo para atender o cronograma de elaboração da peça, ensaios e apresentações conforme as datas citadas.

Essa compra tem o objetivo de apoiar as Unidades de Saúde nas ações de promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 anos de idade, no âmbito da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

trabalho da equipe multidisciplinar, além de atingir a população de todo o município amplamente, estimulando o aleitamento materno.

Considerando a necessidade de organização do processo de trabalho das equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS) para incentivo das ações de monitoramento, promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar adequada e saudável, com ênfase nas crianças menores de 2 (dois) anos de idade, o Ministério da Saúde instituiu, em caráter excepcional e temporário, o incentivo financeiro de **custeio** para as ações supracitadas; por meio da **Portaria GM/MS nº 1.124, de 19 de maio de 2022**. Deste modo, a compra destes itens deverá ser feita utilizando este recurso.

Amostra: a empresa contratada deverá enviar um vídeo, envolvendo a temática amamentação, de até 10 minutos.

Critério de avaliação: Para a avaliação do vídeo serão levados em consideração os seguintes critérios: narrativa (coerência com a temática), argumento (adequação à temática e à linguagem utilizada nessa área de conhecimento), pesquisa (se houve pesquisa para a elaboração do vídeo, envolvendo abordagem de acordo com conhecimento científico atualizado e adequado para a população), criatividade (inovação e criatividade na abordagem da temática, lembrando que a narrativa deve ser autoral, caso haja plágio, poderá ocorrer reprova da amostra), trilha sonora (a trilha é adequada às imagens e ao tema?; é capaz de ambientar os personagens?).

Enfª Lillian Donizete Pimenta Nogueira
Coordenadora I de Aleitamento Materno

Dilson Braz da Silva Júnior
Diretor Departamento de Planejamento em
Saúde

Jane Aparecida Cristina
Secretária da Saúde